



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

MOÇÃO DE APLAUSO Nº.003/2014

É com imenso prazer e satisfação que tenho a honra de parabenizar o **Ilmo. Sr. Davi Loredo Felipe** pelo Lançamento Oficial do Livro “O Poder que nos faz Vencedores” de sua autoria, com uma noite de autógrafos que se realizará no dia 24 de março do corrente ano.

Um Homem intelectualmente abençoado pelas Graças de Deus com grandes ofícios desempenhados por vossa pessoa não poderia deixar de receber os nossos sinceros aplausos. Incansável na busca da perfeição diante de seus trabalhos que por hora desempenha com brilhantismo e sabedoria, bem conceituado, capacitado e acima de tudo dedicado ao que faz, mas uma vez demonstra sua enorme capacidade de expressar os verdadeiros valores da vida. O Lançamento desta Obra só demonstra ainda mais sua competência e deixa claro que veio para ficar, pois inaugurou sua entrada no mundo da produção literária, marcando território e mostrando a que veio. Davi é a prova de que coragem e determinação são ferramentas capazes de mudar a rotina e a vida das pessoas. Sempre sensível aos fatos que engrandecem a nossa história, por isso reconheço a grandeza de sua obra e o seu potencial, ao mesmo tempo em que rogo que novas obras desta qualidade continuem a ser publicadas para orgulho de nossa terra..

E por estar sempre realizando trabalho de relevância social em nossa sociedade, com princípios educativos, integração social é que manifesto o meu reconhecimento.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializado ao homenageado os mais sinceros votos de parabéns e sucesso em sua caminhada.

Sala das Sessões

Em, 24 de março de 2014.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>275</u> Fis. <u>044</u> Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>24 / 03 / 2014</u>

